

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.405, do Conselho de Administração, realizada em 10.1.2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 1ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Alexandre da Silva Glüher, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. A partir do início das discussões dos assuntos da pauta deliberativa, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi assumiu a presidência da reunião. Foram registrados: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, senhora Denise Pauli Pavarina e senhor Octavio de Lazari Junior, na condição de convidado, tendo em vista que seu nome está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil; 2) a participação, como convidado, do senhor Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente; e 3) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.1.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Em pauta deliberativa, os senhores conselheiros:

2) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, elegeram para o cargo de Diretor os senhores: a) **Ricardo Eleutério da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.995.939/SSP-SP, CPF 175.912.998-40; b) **Luiz Philipe Roxo Biolchini**, brasileiro, casado, bancário, RG 58171471/IFP-RJ, CPF 011.675.837-60; e c) **Bruno Funchal**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.775.885-4/IFP-RJ, CPF 082.654.487/83. Esclareceu o senhor Presidente que os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - *Procuradores*. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico JUCESP - Certifico o registro sob número 205.993/24-2 em 17.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.





